LEI MUNICIPAL Nº 5.059, 9 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES.

 (\*1928 +2007)

 Autor: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

Art. 1º - Passa denominar-se Estrada Municipal Dejanira Franco Fernandes, a atual Estrada Municipal, no Bairro Ypiranga, que se inicia em frente ao Clube de Campo Fernão Dias e termina na empresa Volvo, na BR-381.

 Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.